

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO № 83/2021

TERMO DE ADITAMENTO № 31/2024 (QUARTO) AO CONTRATO № 11/2022 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NO REGIME SOB DEMANDA, COM SEUS RESPECTIVOS FARDAMENTOS E EPIS.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 31/2024 (QUARTO), as partes, de um lado, a FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente FACULDADE, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Jurubatuba, 1.350, Conjunto 1.114, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Eduardo Yoshio Tai, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.285.778-43, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

- I- Suprimir, a partir de 24 de junho de 2024, o percentual correspondente a aproximadamente 9% (nove por cento) do valor total global inicial do Contrato nº 11/2022, a saber: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), correspondendo à redução no valor total anual de R\$ 90.211,68 (noventa mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) e representando a diminuição no valor mensal de R\$ 7.517,64 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), conforme solicitação da Sra. Chefe da Seção de Administração (SFD-103) e demonstrativo de cálculos apresentado no item 5 do Termo de Referência (anexo intitulado "1_TR_Postos_de_Servicos_Supressao_2_assinado"), apensados aos Despachos 305 e 308, respectivamente, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2021.
- II- A supressão de que versa a Cláusula I deste Termo de Aditamento contempla os seguintes postos de trabalho e respectivas quantidades, previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2022:
- a) Suprimir <u>integralmente</u> do item 5, referente a 1 (um) posto de trabalho de servente de iardinagem: e.
 - b) Suprimir parcialmente o item 10, referente a 1 (um) posto de trabalho de recepcionista.
- III- Para o período deste aditivo (24/06/2024 a 15/11/2024 4 meses e 22 dias), fica avençada a estimativa total de R\$ 289.373,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), consoante discriminado a seguir:
- a) para o período de <u>24/06/2024 a 15/07/2024</u>, fica avençada a estimativa de R\$ 44.832,52 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
- b) para o período de 16/07/2024 a 15/11/2024, fica avençada a estimativa mensal de R\$ 61.135,26 (sessenta e um mil, centro e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 244.541,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).
- IV- Fica mantido o valor pactuado no Termo de Aditamento nº 23/2024 (Terceiro) no que tange ao período de 16/06/2024 a 23/06/2024, para todos os postos de trabalho demandados pela FACULDADE e efetivamente ativos, de forma proporcional aos 8 (oito) dias, consistente em R\$ R\$ 18.307,44 (dezoito mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), já incluído na Nota de Empenho nº 00830/2024, relacionada àquele aditivo (Despacho 292 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 83/2021).





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO № 83/2021

V- Os valores estipulados na Cláusula III deste aditamento ficam condicionados aos postos de trabalho demandados pela FACULDADE e efetivamente ativos, conforme abaixo:

Ite m	Quant.	Descrição/ Posto de Trabalho	Carga Horária Semanal	Valor proporcional calculado para o período de 24/06/2024 a 15/07/2024
1	1	Motorista	40	R\$ 3.191,66
2	1	Oficial de Manutenção Predial	44	R\$ 3.667,66
3	2	Auxiliar/Servente de Serviços Gerais	44	R\$ 5.569,66
8	2	Copeira(o)	44	R\$ 5.569,66
9	2	Operador Audiovisual	40	R\$ 8.165,66
10	2	Recepcionista	44	R\$ 5.569,66
11	2	Eletricista	44	R\$ 9.133,39
12	1	Encarregado	44	R\$ 3.965,17

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 24/06/2024 a 15/07/2024: R\$ 44.832,52 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Quant.	Descrição/ Posto de Trabalho	Carga Horária Semanal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	1	Motorista	40	R\$ 4.352,27	R\$ 4.352,27
2	1	Oficial de Manutenção Predial	44	R\$ 5.001,36	R\$ 5.001,36
3	2	Auxiliar/Servente de Serviços Gerais	44	R\$ 3.797,49	R\$ 7.594,98
8	2	Copeira(o)	44	R\$ 3.797,49	R\$ 7.594,98
9	2	Operador Audiovisual	40	R\$ 5.567,50	R\$ 11.135,00
10	2	Recepcionista	44	R\$ 3.797,49	R\$ 7.594,98
11	2	Eletricista	44	R\$ 6.227,31	R\$ 12.454,62
12	1	Encarregado	44	R\$ 5.407,07	R\$ 5.407,07

VALOR TOTAL GERAL MENSAL: R\$ 61.135,26 (sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), a partir de 16/07/2024

VALOR TOTAL GERAL PARA O PERÍODO DE 4 MESES E 22 DIAS (24/06/2024 a 15/11/2024): R\$ 289.373,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO № 83/2021

VI- Os preços, em relação ao estabelecido no Termo de Aditamento nº 23/2024 (Terceiro), não sofreram incidência de reajuste contratual, considerando que não se completou o ciclo de 12 (doze) meses do período aquisitivo, sem prejuízo de oportuna aplicação na forma do ajuste pioneiro.

VII- Visando a análise geral da contratação, assenta-se quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 11/2022	R\$ 1.008.000,00	Prazo de vigência: 12 meses, de 16/05/2022 a 15/05/2023.
Termo de Aditamento nº 5/2023 (Primeiro)	Acréscimo mensal de R\$ 3.797,49	Quantitativo: Acréscimo de 4,50% referente a 01 posto de trabalho de Recepcionista, a partir de 16/03/2023.
Termo de Aditamento nº 13/2023 (Segundo)	R\$ 1.053.569,88	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 16/05/2023 a 15/05/2024.
Termo de Aditamento nº 23/2024 (Terceiro)	R\$ 431.061,99	Prorrogação de prazo de vigência: 6 meses, de 16/05/2024 a 15/11/2024; Supressão de 22,79% referente a 04 postos de trabalho, a partir de 16/06/2024.
Termo de Aditamento nº 31/2024 (Quarto)	R\$ 289.373,56	Vigência: de 24/06/2024 a 15/11/2024; Supressão de aproximadamente 9% referente a 02 postos de trabalho.

VIII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.34.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da FACULDADE.

IX- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 11/2022 e Termos de Aditamento sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor

ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Sr. Eduardo Yoshio Tai Diretor

TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome: Naiara Regina Lira Faria	Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG nº·48 263 536-8	RG nº: 36.666.197-8





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO № 83/2021

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2022

TERMO DE ADITAMENTO N°: 31/2024 (QUARTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPIs.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



ssinado por 6 pessoas: NAIARA REGINA LIRA FARIA, GIULIA CARRAMASCHI CORREA, MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO, VITORIA CECILIA FORTES TEMBE, RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO № 83/2021

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela	CONT	ΓΡΔΤ	ΊΛΔΊ	ſF٠

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. Eduardo Yoshio Tai

Cargo: Diretor

CPF: 416.285.778-43

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO № 83/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 21.479.037/0001-14

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 31/2024 (QUARTO)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024 VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 15/11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos

fardamentos e EPIs.

VALOR: R\$ 289.373,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e

cinquenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAC3-FE1B-AF64-9ED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 24/06/2024 12:21:03 (GMT-03:00)

Read: Red:

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 24/06/2024 12:21:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 24/06/2024 12:22:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 24/06/2024 12:38:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 24/06/2024 13:55:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDO YOSHIO TAI (CPF 416.XXX.XXX-43) em 24/06/2024 15:11:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/CAC3-FE1B-AF64-9ED4